



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 818/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 64/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

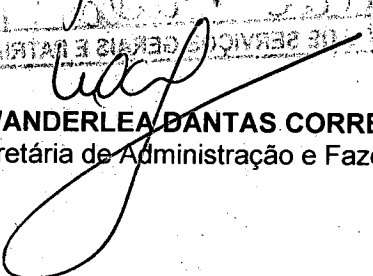
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 64/2008, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços na retirada de luminárias LM-1 e rebaixamento de luminárias neste município, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s): LADEMIR CAVALARI - MATERIAIS ELETRICOS nos itens 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de setembro de 2008.


LUÍZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/ setembro / 20 08
DE N.º 8.375
UMUARAMA, 08/1 set. / 20 08.
Ellen Paula Dues
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO